

DECRETO N.º 010/2015
DE 29 DE JANEIRO DE 2015

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 574, de 29/01/2015,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) assim classificado:-

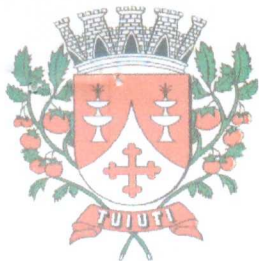
Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:	01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função:	17-Saneamento
Subfunção:	512-Saneamento Básico Urbano
Programa:	2502-Aprimor. e Desenvolv. da Infraestrutura Urbana
Projeto:	1.009-Melhorias na infraestrutura para distribuição de água
Categoria Econômica:	4.4.90.51-Obras e Instalações
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito:	120.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:-

Redução

Ficha:	245
Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:	01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função:	17-Saneamento
Subfunção:	512-Saneamento Básico Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 2 -

Programa: 2502-Aprimor. e Desenvolv. da Infraestruturura Urbana
Atividade: 2.006-Manutenção do abastec. água e coleta esgoto
Categoria Econômica: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01-Tesouro
Valor da Redução: 120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 29 de janeiro de 2015.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.